

## **COMISSÃO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Do Sr. LEONARDO MONTEIRO)**

Requer a realização de audiência pública no município de Governador Valadares, Minas Gerais, para tratar sobre as providencias imediatas em relação ao desastre da barragem de Mariana. Como resultado, construir e encaminhar projeto de recuperação da Bacia do Rio Doce que foi devastada pelo rompimento. Ainda, visita técnica na aldeia Krenak, na região do Vale do Rio Doce.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública no município de Governador Valadares, Minas Gerais, para tratar sobre providencias imediatas em relação ao desastre da barragem de Mariana. Como resultado construir e encaminhar projeto de recuperação da Bacia do Rio Doce que foi devastada pelo rompimento. Ainda, a criação de visita técnica na aldeia Krenak, na região do Vale do Rio Doce.

### **Justificativa**

Além dos prejuízos que o rompimento da barragem da Samarco trouxe para a população de Mariana, com pessoas mortas e desabrigadas, o abastecimento de água está comprometido em todos os municípios da Bacia do Rio Doce, tanto em Minas Gerais quanto no Espírito Santo. Em Governador Valadares, por exemplo, a cerca de 300 quilômetros do local do acidente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) chegou a interromper a captação de água do Rio Doce, uma vez que a mesma estava com o nível de contaminação alto, o que impede seu tratamento e sua distribuição. Ressalto que o problema ainda persiste, uma vez que a qualidade da água fornecida atualmente pelo SAAE está sendo questionada pela população.

Entre as muitas cidades afetadas pelo desastre que deixou sem água 500 mil moradores de municípios às margens do Rio Doce, destacamos também a Aldeia Krenak que necessita urgentemente de alternativas, pois o rio Doce é tida como sagrada há gerações. Com a tragédia, a água utilizada por 350 índios para consumo, banho e limpeza vinha dali, não mais pode ser fonte de vida.

Sala das Sessões, em de 2015.

LEONARDO MONTEIRO  
**Deputado Federal**